

# CONSULTORIA ATUARIAL

**PARECER ATUARIAL DO  
FECHAMENTO DO EXERCÍCIO DE  
2025**

**PREVSAN – FUNDAÇÃO DE  
PREVIDÊNCIA DOS EMPREGADOS DA  
SANEAGO**

**Plano Previdenciário 002 da  
PREVSAN - PREVSAN CD**

**Março de 2026**

## PARECER ATUARIAL

Avaliamos o **PLANO PREVIDENCIÁRIO 002** da **PREVSAN – PREVSAN CD**, instituído em 29/04/2019, administrado pela **PREVSAN – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS EMPREGADOS DA SANEAGO**, que tem como patrocinadora inicial a **SANEAMENTO DE GOIÁS S/A – SANEAGO E A PREVSAN**, assim como demais pessoas jurídicas que promovam a integração de seus empregados, diretores ou conselheiros no Plano, mediante celebração de Convênio de Adesão, tendo por base os dispositivos legais, bases cadastrais dos Participantes e as bases técnicas adotadas pela **CONDE CONSULTORIA ATUARIAL**.

Neste trabalho interpretamos os dispositivos regulamentares e identificamos as particularidades de cada Participante, extraídas da base de dados cadastrais e de informações fornecidas pela **PREVSAN**. Desta forma, colocamos cada Participante à exposição do Plano de Benefícios, no sentido de identificarmos o seu respectivo Custo Atuarial, bem como suas Reservas Matemáticas.

Nesta avaliação foram utilizados critérios atuariais internacionalmente aceitos, sendo que todos os elementos citados no parágrafo anterior, bem como o método atuarial adotado, constam na Avaliação Atuarial processada pela **Conde**, da qual o presente “Parecer Atuarial” é parte integrante, e as principais conclusões deste parecer podem ser assim resumidas.

Os estudos de aderência não são aplicáveis tendo em vista a Característica do Plano de Benefícios.

O custo do Plano de Benefícios, calculado pela **CONDE**, resultou em 12,96% dos Salários Reais de Contribuição, por outro lado, a **PREVSAN** arrecada contribuições na proporção de 12,96% sobre o total dos mesmos Salários, demonstrando um equilíbrio entre o custo e custeio.

O Patrimônio de Cobertura do Plano de Benefícios, em 31/12/2025, foi de R\$105.078.575, para fazer frente às Reservas Matemáticas que totalizaram R\$105.078.575, resultando em equilíbrio no Plano.

Com base em tais fatos, podemos concluir que o **PLANO DE BENEFÍCIOS PREVSAN CD**, administrado pela **PREVSAN**, encontra-se em situação de perfeito equilíbrio financeiro-atuarial.

Os resultados não envolvem projeções futuras, portanto, não foram utilizados critérios atuariais. Dada a modalidade do Plano, há projeção de custos para as despesas administrativas, e as Reservas Matemáticas estão representadas pelos Saldos de Contas controlado e administrado pela **PREVSAN**.

A seguir, as principais informações sobre a Avaliação Atuarial:

➤ **Características do Plano**

O **Plano de Benefícios PREVSAN CD**, CNPB nº 2019.0009-38 está estruturado na modalidade de Contribuição Definida, de acordo com a Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021.

➤ **Alteração Regulamentar**

No ano de 2025 não houve alteração do regulamento do Plano de Benefícios.

➤ **Cadastro**

O cadastro utilizado nesta Avaliação corresponde ao mês de dezembro/2025, contempla todos os Participantes do Plano, tendo sido previamente submetido ao processo de consistência, o qual foi considerado válido para os cálculos atuariais.

A seguir, demonstramos resumidamente a distribuição dos Participantes do **PLANO DE BENEFÍCIOS PREVSAN CD**:

Participantes Ativos				
Sexo	Qtde	Folha Salarial	Médias	
			Salário	Idade
Masculino	1.048	R\$ 11.429.393	R\$ 10.906	47
Feminino	316	R\$ 4.300.161	R\$ 13.608	45
<b>Total</b>	<b>1.364</b>	<b>R\$ 15.729.553</b>	<b>R\$ 11.532</b>	<b>47</b>

Considerando 1 participante autopatrocinado. Não foram considerados 97 participantes com inscrição ao plano encerrada ou suspensa..

➤ **Recomposição Salarial e de Benefícios**

Considerando que os dados cadastrais são de dezembro/2025, e o plano é de Contribuição Definida, os Salários Reais de Contribuição, para efeito desta Avaliação, não foram recompostos.

➤ **Premissas Atuariais**

As premissas Atuariais utilizadas na avaliação atuarial de 2025 são as seguintes:

**Variáveis Econômicas**

Índice do Plano = Valorização da Cota.

**Variáveis não aplicadas tendo em vista a característica de o Plano ser de Contribuição Definida:**

- Taxa de Rotatividade (Ativos);
- Taxa de Crescimento Salarial (Ativos);
- Taxa de Crescimento de Benefícios (Assistidos);
- Capacidade Salarial e Capacidade de Benefícios.

**Variável aplicada na concessão de benefícios:**

- Tábuas Biométricas – BR-EMS Sobrevivência 2021 segregada por sexo;
- Taxa de Juros de 3,72% ao ano.

➤ **Método da Avaliação**

O Regime Financeiro adotado é o de Capitalização Financeira; Repartição Simples para as Despesas Administrativas.

➤ **Rentabilidade Patrimonial**

A rentabilidade Patrimonial do **PLANO DE BENEFÍCIOS PREVSAN CD**, observada a valorização das cotas no período de dezembro/2024 a dezembro/2025, foi de 14,43%. Sendo que as cotas foram calculadas e informadas pela **PREVSAN**.

➤ **Patrimônio do Plano**

Apresentamos o cálculo do Patrimônio de Cobertura do Plano de Benefícios da **PREVSAN**, considerando o balanço contábil de 31 de dezembro:

<b>Patrimônio em 31 de dezembro:</b>		Valores em R\$1
<b>Patrimônio do Plano</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Ativo Total	108.070.697	74.474.799
Exigível Operacional	(244.206)	(271.685)
Exigível Contingencial	0,00	0,00
Fundo Previdencial	(755.215)	(628.957)
Fundo Administrativo	(1.992.701)	(1.377.390)
<b>Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>105.078.575</b>	<b>72.196.767</b>

➤ **Dívidas Contratadas**

Não há registro de dívidas contratadas no balanço do Plano de Benefícios de dezembro de 2025.

➤ **Ativo/Passivo Judicial**

Não há registro de Ativos ou Passivos Judiciais no balancete do Plano de Benefícios de dezembro de 2025.

➤ **Resultados dos Custos e das Reservas Matemáticas**

Os resultados apresentados nesta avaliação expressam um custo total de 12,96% sobre o total do Salário Real de Contribuição dos Participantes inscritos no Plano de Benefícios, conforme quadro a seguir:

**Custo Atuarial Nivelado (%)**

Benefícios	% Custo (*)	
	2025	2024
Contribuição Normal	11,97	12,92
Contribuição Facultativa	0,08	0,00
Benefícios de Risco	0,35	0,52
Disp. Administrativas	0,56	0,61
<b>Custo Total</b>	<b>12,96</b>	<b>14,05</b>

Os valores para as Despesas Administrativas, considerados nesta Avaliação, foram informados pela **PREVSAN**. O valor orçado é de R\$960.518 equivalente a 0,56% dos salários reais de contribuição informados na Base de dados de dezembro/2025.

Ressaltamos que o fundo administrativo poderá absorver as sobras ou as insuficiências das despesas orçadas, mantendo-as equilibradas.

As Reservas Matemáticas totalizaram R\$105.078.575, conforme quadro a seguir:

Reservas Matemáticas em 31 de dezembro:		Valores em R\$ 1	
Descrição	2025	2024	
Benefícios Concedidos	0	0	
Benefícios a Conceder	105.078.575	72.196.767	
Reservas a Amortizar	0	0	
<b>Total de Reservas Matemáticas</b>	<b>105.078.575</b>	<b>72.196.767</b>	

Há uma significativa evolução nas reservas matemáticas de mais de R\$30 milhões, que refletem o amadurecimento do Plano de benefícios que é novo comparado com o mercado de previdência, sendo instituído em 2019.

As projeções atuariais mostram que com aumento das Reservas Matemática e possível recebimento de migrações do Plano 001, há de ter uma diluição ainda

maior nas despesas administrativa para um número crescente de participantes e patrimônio.

Foram verificados, em 31/12/2025, os Fundos informados a seguir:

Fundos em 31 de dezembro:		Valores em R\$ 1	
Descrição	2025	2024	
<b>Fundos</b>	<b>2.747.917</b>	<b>2.006.347</b>	
Fundo Previdencial	755.215	628.957	
Fundos Administrativos	1.992.701	1.377.390	
Fundo para Garantia das Operações c/ Part.	0	0	

### ➤ Plano de Custeio

Proposta de Plano Anual de Custeio para o ano de 2026, de acordo com o

	Contrib.	Percent. %	Frequência	Incidência	Participação	Destinação	Embasam.	Observações
<b>Participante</b>	Normal	Livre Escolha / Mínimo de 3,0%	Mensal	% sobre o Salário Real de Contribuição	Ativos e Autopatrocina	Fundo Pessoal Aposentadoria	Art. 40, Inciso I	
	Facultativa	Opcional / Livre Escolha	Esporádico	Valor mínimo de 30% da UMP (*)	Ativos e Autopatrocina	Fundo Pessoal Aposentadoria	Art. 40, Inciso II	
	Benefício de Risco	Opcional / Livre Escolha	Mensal	% sobre o Salário de Real de Contribuição ou Benefício, ou fixada em reais	Ativos, Autopatrocina	Fundo de Risco	Art. 40, Inciso III	Idade máxima de 65 anos, conforme Contrato com Seguradora
	Despesas Administrativas	Até 0,36%	Mensal	% sobre o Salário de Real de Contribuição ou Benefício	Ativos, Autopatrocina	Fundo Administrativo	Art. 40, Inciso IV	Equivale a 4,5% sobre a Contribuição, limitado a 0,36%
<b>Patrocinador</b>	Normal	Conforme Participante Ativo Vinculado, até o limite de 7,64%	Mensal	% sobre o Salário Real de Contribuição	Patrocinador em nome do Participante Ativo	Fundo Patrocinado Aposentadoria	Art. 40, Inciso V	O total de Contrib. Normal e Desp. Adm. do Patrocinador está limitado a 8% do Salário Real de Contribuição do Participante
	Despesas Administrativas	Até 0,36%	Mensal	% sobre o Salário Real de Contribuição	Patrocinador em nome do Participante Ativo	Fundo Administrativo	Art. 40, Inciso VI	
<b>Outros</b>	Especial ou Doação	-	Esporádico	Especial ou Doação	Coletiva	Determinada no momento da dotação	Art. 40, Inciso VIII	
	Rendimentos	-	Mensal	Rendimento das Contrib.	Todos	-	Art. 40, Inciso IX	
	Taxa de Administração	-	Mensal	% incidente sobre o montante de Recursos Garantidores	Todos	Fundo Administrativo	Art. 40, Inciso X	Não Aplicável neste Plano de Custeio

(\*) Valor da UMP = R\$ 743,04 em dez/2025, atualização realizada a partir da variação positiva do índice INPC-IBGE.

- **Resumo da Proposta de Plano de Custeio para 2026**

<b>Contribuição</b>	<b>Participante</b>	<b>Patrocinador<sup>(*)</sup></b>
Normal	Livre (Mín. 3,0%)	Até 7,64%
Facultativa	Opc/Livre	-
Risco	Opc/Livre	-
Desp. Adm.	Até 0,36%	Até 0,36%
<b>Total</b>	<b>Livre</b>	<b>Até 8,00%</b>
<b>Taxa Adm.</b>	<b>Não aplicável em 2026</b>	

(\*) Contrapartida apenas para Participantes Ativos.

Valores em percentuais sobre a folha de Salário Real de Contribuição.

- ✓ Para o Plano de Custeio do exercício de 2026 não haverá taxa de carregamento sobre as Portabilidades.

- **Receitas Regulamentares Previstas**

Conforme Artigo 40 do regulamento anexo, o plano **PREVSAN CD** será custeado pelas seguintes fontes de receita:

- I - contribuições normais mensais efetuadas pelos Participantes Ativos e Autopatrocinados, apuradas pela aplicação de percentual sobre os respectivos Salários Reais de Contribuição, inclusive sobre o 13º salário, de acordo com o Plano Anual de Custeio;
- II - contribuições facultativas dos Participantes Ativos e dos Autopatrocinados, sem contrapartida da Patrocinadora, consistentes em valores por eles livremente escolhidos, observando o valor mínimo de 30% da UMP na data do aporte;
- III - contribuições mensais dos Participantes Ativos, Autopatrocinados e Assistidos, apuradas pela aplicação de percentual sobre os respectivos Salários Reais de Contribuição ou sobre os respectivos benefícios, conforme o caso, ou mesmo fixadas em reais, destinadas a custear os Benefícios de Risco, de acordo com o Plano Anual de Custeio, sem contrapartida da Patrocinadora;
- IV - contribuições mensais dos Participantes Ativos, Autopatrocinados, Optantes e dos Assistidos, apuradas pela aplicação de percentual sobre os respectivos Salários Reais de Contribuição ou sobre os respectivos benefícios, conforme o caso, inclusive sobre o 13º salário, destinadas a custear as Despesas Administrativas, de acordo com o Plano Anual de Custeio;

- V - contribuições normais mensais da Patrocinadora apuradas pela aplicação de percentual sobre os respectivos Salários Reais de Contribuição, inclusive 13º salário, dos Participantes Ativos a ele vinculados;
- VI - contribuições mensais da Patrocinadora apuradas pela aplicação de percentual sobre os Salários Reais de Contribuição, inclusive 13º salário dos Participantes Ativos a ela vinculados, destinadas a custear as Despesas Administrativas, de acordo com o Plano Anual de Custeio, até o limite estabelecido neste Regulamento;
- VII - recursos financeiros objeto de Portabilidade recepcionados pelo Plano em nome do Participante;
- VIII - outras contribuições que sejam vertidas ao plano, inclusive na forma de contribuições especiais e doações de qualquer natureza, cuja destinação deverá ser determinada no momento da dotação;
- IX – rendimentos das aplicações das contribuições a que se referem os incisos I a VIII deste artigo;
- X – importâncias equivalentes a um percentual incidente sobre o montante dos recursos garantidores do PLANO PREVSAN CD e destinadas à cobertura das despesas administrativas, bem como os rendimentos delas auferidos, observado o Plano Anual de Custeio e o limite estabelecido na legislação.
- §1º - O valor da contribuição da Patrocinadora será igual ao do Participante Ativo, não podendo exceder o percentual de 8,00% (oito por cento) incidente sobre o Salário Real de Contribuição dos Participantes, inclusive sobre 13º salário.
- §2º - As contribuições normais e facultativas dos Participantes poderão ter o seu percentual alterado, por opção destes, uma vez ao ano, devendo ser efetuada pela Entidade a partir do mês subsequente ao da respectiva solicitação.
- §3º - O Autopatrocinado e o Optante não terão direito à contrapartida de contribuições da Patrocinadora previstas neste Capítulo.
- §4º - O valor da contribuição normal dos Participantes Ativos e Autopatrocinados deverá observar o limite fixado no Plano Anual de Custeio.

§5º - O Participante Ativo que tenha em sua remuneração parcelas remuneratórias não incorporáveis poderá optar por recolher contribuições na forma prevista no inciso II deste artigo, sem contrapartida da Patrocinadora.

§6º - As contribuições das Patrocinadoras cessam automaticamente, independente de aviso ou qualquer outra formalidade a partir do mês em que o Participante completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade, caso já tenha 5 (cinco) anos ininterruptos de contribuição ao PLANO PREVSAN CD, e 5 (cinco) anos completos de vínculo empregatício com a Patrocinadora, assim como, com a rescisão do seu vínculo empregatício e na hipótese de cancelamento de sua inscrição no Plano.”

### Resumo da Contribuição:

#### ✓ Contribuição Média da Patrocinadora e dos Participantes do Plano:

##### Custo Atuarial Nivelado / Contribuição (%)

Tipo	Contribuição Média - ATIVOS (*)					
	2025			2024		
	Patroc.	Partic.	Total	Patroc.	Partic.	Total
<b>Contribuição</b>						
Contr. Normal	5,95	6,02	11,97	6,43	6,49	12,92
Contr. Facultativa	0	0,08	0,08	-	-	-
Benefícios de Risco	-	0,35	0,35	-	0,52	0,52
Desp. Administrativas	0,28	0,28	0,56	0,30	0,30	0,61
<b>Total de Contribuição</b>	<b>6,23</b>	<b>6,73</b>	<b>12,96</b>	<b>6,73</b>	<b>7,32</b>	<b>14,05</b>

(\*) Em % sobre o total dos Salários Reais de Contribuição.

#### ➤ Situação Financeiro-Atuarial

O Patrimônio de Cobertura do Plano de Benefícios faz frente às Reservas Matemáticas, no valor total de R\$105.078.575, conforme quadro a seguir:

Situação em 31 de dezembro	Valores em R\$1	
Resultado do Plano	2025	2024
a ) Patrimônio de Cobertura do Plano	105.078.575	72.196.767
b ) Reservas Matemáticas	(105.078.575)	(72.196.767)
<b>a-b = Equilíbrio</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

➤ **Duração do Plano**


Conforme o artigo 4º, da Instrução PREVIC nº 33, de 23/10/2020:


*“Art. 4º Os fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano devem considerar os benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como os benefícios concedidos que adquiriram característica de benefício definido na fase de concessão.”*

Por se tratar de um Plano CD Puro, não se aplica a Duração do Plano.

São Paulo, março de 2026.

**CONDE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.**

  
**André R. Conde**  
**Atuário MIBA 2071**

  
**Daniel R. Conde**  
**Atuário MIBA 2126**

  
**Daniilo Teixeira**  
**Atuário MIBA 3856**



**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATUARIAIS EM:**  
**PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ABERTA E FECHADA**  
**REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA**  
**PLANOS DE SAÚDE E SERVIÇOS ASSISTENCIAIS**  
**SEGUROS DE PESSOAS E DANOS PATRIMONIAIS**  
**RESSEGUROS E CAPITALIZAÇÃO E**  
**TREINAMENTO NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO**